



## Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

### **ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Às treze horas e trinta minutos do dia treze de dezembro de dois mil e dezessete (13/12/2017), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e Miguel Zahdi Neto. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre o Projeto de Lei nº. 52/2017, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, e que “Institui programa de transporte rural às pessoas com deficiência.”; sobre o Projeto de Lei nº. 80/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Declara de utilidade Pública a Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Estado do Paraná – Hospital da Cruz Vermelha de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 83/2017, de autoria do Vereador Jovenil Rodrigues de Freitas e que “Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos em eventos públicos no âmbito do Município de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 84/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 24.200,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 85/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 313.099,60 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 86/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 09/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera a Lei Complementar nº. 53/2016 – Código Tributário Municipal, a Lei Complementar Municipal



## Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

nº. 50/2015, que trata da planta Genérica de Valores e dá outras providências.”. Emitem parecer contrário à aprovação do Projeto de Lei nº. 80/2017, ante a falta de atendimento aos requisitos legais. Emitem parecer favorável à aprovação das demais matérias, com apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº. 52/2017 e 74/2017. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 14:00 horas, agradecendo a participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2017.

  
Gerson Sutil

  
Miguel Zahdi Neto

  
Joel Elias Fadel